



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º99/2023

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja feita a pintura dos pontos de ônibus no Bairro Santa Cruz e Jardim das Oliveiras.

Justificativa: Sr. Prefeito, solicitamos a manutenção, pintura e limpeza dos pontos, dando melhores condições para as crianças; Além disso trocar algumas telhas que por ventura estiver quebrada, pois estamos chegando no período de chuvas.

Sala “Major Gurgel”, 02 de outubro de 2023

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR